DECRETO Nº2.815, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga prazo do REFIS MUNICIPAL e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do REFIS MUNICIPAL até o dia 30 de novembro de 2021, conforme Art. 10 da Lei Complementar nº084/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I